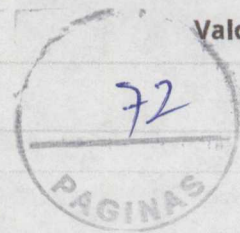


Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	02/01/2020	R\$ 78.000,00



TOTAL LIQUIDADO: R\$ 78.000,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	12	18/12/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	11	20/11/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	10	19/10/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	9	16/09/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	8	19/08/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	7	17/07/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	6	18/06/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	5	18/05/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	4	17/04/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	3	16/03/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	2	18/02/2020	R\$ 6.500,00
Liquidação	1	20/01/2020	R\$ 6.500,00



TOTAL PAGO: R\$ 78.000,00

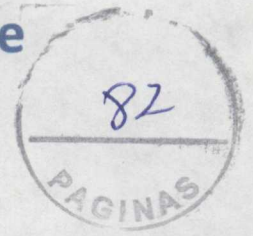
Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	22/12/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	25/11/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	20/10/2020	000	000000	000000000000	000000	R\$ 6.500,00
Pagamento	22/09/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	20/08/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	20/07/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	19/06/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	20/05/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	20/04/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00
Pagamento	18/03/2020	000	000000	000000000000	DEBITO	R\$ 6.500,00



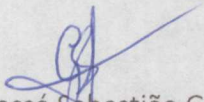
Câmara Municipal de Chã Grande

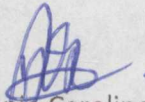
Casa Paulo Viana de Queiroz

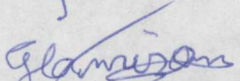
CNPJ: 08.140.121/0001-40



nesse processo. Analisando estes, a CPL verificou que o escritório de contabilidade **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA**, registrada no Conselho de Contabilidade sob nº PE-002054/O-8, e inscrito no CNPJ sob nº 11.604.105/0001-76, apresentou proposta no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para doze meses, valor este que ficou compatível com a justificativa de preços elaborada e anexa aos autos, a qual, como já mencionado anteriormente, levou em consideração para obtenção, notas de empenho extraídas do "TOME CONTA". Ato contínuo, considerando toda documentação ora analisada, entendemos que a referida empresa atendeu aos requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, ordenou que fosse remetido o presente processo à assessoria jurídica para apreciação deste, e que pós parecer, remeta-o à autoridade superior para cumprimento da letra "d" da consulta supramencionada, isto a seu critério, em seguida deu por encerrada a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai datada e assinada pelos membros da CPL, pelo Presidente e por todos presentes que assim desejarem. Chã Grande/PE, 23 de abril de 2021.


Gessé Sebastião Gonçalves
Presidente


Maria Renivânia Carolino Santos
Secretária (Membro)


Geamison João da Silva
Membro